



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0362/2008

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 677/2008, de 1º de setembro de 2008, do Município de Bom Jesus da Lapa, decretando feriado municipal no dia 15 de setembro de 2008, em virtude da comemoração dos festejos da Romaria de Nossa Senhora da Soledade naquele município,

R E S O L V E:

Art.1º - *Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense no Fórum Trabalhista de Bom Jesus da Lapa, no dia 15 de setembro de 2008, em virtude da comemoração dos festejos da Romaria de Nossa Senhora da Soledade do referido Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 15 de setembro de 2008.

ANA LÚCIA BEZERRA

Desembargadora Vice-Presidente,

no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.09.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5